



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ATA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024 - PMC

OBJETO: Contratação de profissional de engenharia para prestação dos serviços de orientação técnica e assessoria na elaboração de projetos arquitetônicos e laudos técnicos nos processos administrativos referentes à regularização de moradias e de novas construções.

Aos **09 (nove)** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2024**, às **09h (dez horas)**, na sala de reuniões da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 708/2023, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por **Jelba Bezerra da Silva** e **Luiz Eduardo Oliveira da Silva**, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em **02/02/2024**, no sítio oficial dessa Prefeitura Municipal.

1. DAS ANÁLISES

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que apenas a pessoa física **ANE MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA**, acudiu ao aviso restando a essa Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:

Da Proposta de Preços:

A proposta de preços da única licitante que acudiu ao certame apresenta preço global de **R\$ 73.150,00 (setenta e três mil cento e cinquenta reais)**, estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor preço em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta de preços



representa um desconto de aproximadamente **0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento)** em relação ao estimado pela administração.



Dos documentos de Habilitação:

Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sites oficiais.

Ficou constatado que a **ANE MARIA DE JESUS BARBOS DA SILVA** apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital, ficou constatado o cumprimento dos requisitos de habilitação no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, desta forma, a licitante foi declarada habilitada.

Foi determinado que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos nos sites sendo confirmada a autenticidade das certidões nos sites oficiais que expediram as certidões.

2. CONCLUSÃO

Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação pelo licitante, a Agente de Contratação determina que o processo seja encaminhado para a **Prefeitura Municipal de Cortês - PE** para ratificação, entendendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Abimael Pereira da Silva
Abimael Pereira da Silva
Agente de Contratação

Jelba Bezerra da Silva
Jelba Bezerra da Silva
Equipe de Apoio

Luis Eduardo Oliveira da Silva
Luis Eduardo Oliveira da Silva
Equipe de Apoio